EDITAL Nº 001/CMDCA/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMARAGIBE – CMDCA-Cg

EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 047/1998, que estabelece novas diretrizes e forma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Resolução 231/2022 CONANDA, com a Lei n.º 511/12, com a Lei n.º 627/15 e a Lei n.º 700/17, faz publicar o presente Edital que trata do processo seletivo para a escolha de Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, estabelecendo normas para a realização do Processo de Seleção de Candidatos para participar da Eleição dos Conselheiros Tutelares e de seus Suplentes 2024/2027, no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

ERRATA:

Por meio desta errata, viemos informar sobre algumas correções necessárias no documento publicado no Diário Municipal, datado de 18 de maio de 2023, intitulado **EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023**.

Identificamos que houve um equívoco no conteúdo do referido documento, o qual precisa ser retificado para assegurar a precisão e a integridade das informações fornecidas.

Segue abaixo as correções a ser feitas:

Onde se lê:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 047/1998, que estabelece novas diretrizes e forma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Resolução 231/2022 CONANDA e a Lei n.º 511/12, faz publicar o presente Edital que trata do processo seletivo para a escolha de Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, estabelecendo normas para a realização do Processo de Seleção de Candidatos para participar da Eleição dos Conselheiros Tutelares e de seus Suplentes 2024/2027, no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

Leia-se:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 047/1998, que estabelece novas diretrizes e forma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Resolução 231/2022 CONANDA, com a Lei n.º 511/12, com a Lei n.º 627/15 e a Lei n.º 700/17, faz publicar o presente Edital que trata do processo seletivo para a escolha de Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, estabelecendo normas para a realização do Processo de Seleção de Candidatos para participar da Eleição dos Conselheiros Tutelares e de seus Suplentes 2024/2027, no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

Onde se lê:

1.8 As inscrições ocorrerão nas dependências do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, situada na Rua Vila Nova, n.º 44 – Centro – Camaragibe/PE, a partir do dia 21 de maio de 2023 ao dia 19 de junho de 2023 no horário das 9h às 14h.

Leia-se:

1.8 As inscrições ocorrerão nas dependências do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, situada na Rua Vila Nova, n.º 44 – Centro – Camaragibe/PE, a partir do dia 22 de maio de 2023 ao dia 20 de junho de 2023 no horário das 9h às 14h.

Onde se lê:

1.9 A Comissão Especial Eleitoral avaliará os documentos que acompanham as respectivas inscrições no dia 20 ao dia 21 de junho de 2023, sendo divulgado a relação dos habilitados da II etapa (nos locais mencionados no item 1.5), em 22 de junho de 2023 a partir das 15:00 horas.

Leia-se:

1.9 A Comissão Especial Eleitoral avaliará os documentos que acompanham as respectivas inscrições no dia 21 de junho de 2023, sendo divulgado a relação dos habilitados da II etapa (nos locais mencionados no item 1.5), em 22 de junho de 2023 a partir das 15:00 horas.

Onde se lê:

2.1 São requisitos para candidatura a Conselheiro (a) Tutelar:

...
IX - ter experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, comprovada mediante a juntada de Declaração de realização de curso/palestra na área;

Leia-se:

2.1 São requisitos para candidatura a Conselheiro (a) Tutelar:

...
IX - ter experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Onde se lê:

11.1 A posse dos escolhidos para o Conselho Tutelar dar se á no dia 05 de janeiro de 2024 pela Prefeita de Camaragibe e pelo Presidente do CMDCA-Cg, dando se ciência ao Ministério Público.

Leia-se:

11.1 A posse dos escolhidos para o Conselho Tutelar dar se á no dia 10 de janeiro de 2024 pela Prefeita de Camaragibe e pelo Presidente do CMDCA-Cg, dando se ciência ao Ministério Público.

Onde se lê:

Inscrição e entrega de documentos	21/05/2023 a 19/06/2023	09:00 às 14:00 horas	Sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Avaliação das inscrições e documentos	21/06/2023		

Leia-se:

Inscrição e entrega de documentos	22/05/2023 a 20/06/2023	09:00 às 14:00 horas	Sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Avaliação das inscrições e documentos	21/06/2023	

Solicitamos a publicação dessa errata no Diário Municipal de Camaragibe.

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente causado por essa incorreção e reafirmamos nosso compromisso em fornecer informações precisas e confiáveis por meio do Diário Municipal.

Camaragibe, 24 de maio de 2023.

Michael Seelig
Presidente do CMDCA-Cg

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
MICHAEL SEELIG
Data: 26/05/2023 08:45:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br